



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº _____ /2024

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 5.784.000,00 (Cinco milhões, setecentos e oitenta e quatro mil reais), que especifica.

O **Prefeito Municipal de Bebedouro**, usando de suas atribuições legais,
Faz saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada na Contadoria Municipal, nos termos da legislação em vigor a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 5.784.000,00 (Cinco milhões, setecentos e oitenta e quatro mil reais) para suplementação de verba do orçamento vigente.

Art. 2º - Para abertura do crédito a que se refere o artigo 1º, serão utilizadas as seguintes dotações:

05	Secretaria Municipal de Educação		
	Departamento de Educação		
05.01.00			
3.3.90.00.00 – 12.361.2009-2041	Aplicações Diretas _____		60.000,00
06	Secretaria Municipal de Saúde		
06.04.00	Departamento de Administração Hospitalar		
3.3.90.00.00 – 10.122.1009-2039	Aplicações Diretas _____		400.000,00
3.3.90.00.00 – 10.122.1009-2039	Aplicações Diretas _____		700.000,00
3.3.90.00.00 – 10.122.1009-2039	Aplicações Diretas _____		420.000,00

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



06.09.00

Departamento de Saúde

3.3.90.00.00 - 10.302.1003 - 2011	Aplicações Diretas _____	
3.3.90.00.00 - 10.304.1004 - 2019	Aplicações Diretas _____	300.000,00
3.3.90.00.00 - 10.302.1003 - 2346	Aplicações Diretas _____	90.000,00
3.3.90.00.00 - 10.301.1010 - 2374	Aplicações Diretas _____	1.200.000,00
		4.000,00

20

Secr. Mun. Desenv. Econom. G. Emprego e Renda

20.05.00

Departamento de Meio Ambiente

3.3.90.00.00 - 18.541.6006 - 2224	Aplicações Diretas _____	200.000,00
3.3.90.00.00 - 18.541.6006 - 2224	Aplicações Diretas _____	150.000,00

22

Secr. Mun. Segurança Pública e

22.01.00

Transporte

Departamento de Trânsito e Transporte

3.3.90.00.00 - 15.452.8001 - 2387	Aplicações Diretas _____	30.000,00
3.3.90.00.00 - 15.452.8001 - 2387	Aplicações Diretas _____	20.000,00

22.02.003.3.90.00.00 -
06.181.8002 - 2267

Guarda Civil Municipal

Aplicações Diretas _____	115.000,00
--------------------------	------------

23

Secr. Mun. Desenv. Social e Cidadania

23.02.00

Departamento de Assistência Social

3.3.90.00.00 - 08.244.4007 - 2477	Aplicações Diretas _____	40.000,00
3.3.90.00.00 - 08.244.4007 - 2477	Aplicações Diretas _____	25.000,00

24

Secr. Mun. Adm. Planejamento e G. Públicas

24.02.00

Depart. Planej. Desenv. Urbano e Obras

3.3.90.00.00 - 15.122.5010 - 2190	Aplicações Diretas _____	160.000,00
3.3.90.00.00 - 15.122.5010 - 2190	Aplicações Diretas _____	120.000,00

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



24.04.00

3.3.90.00.00 - 15.451.5003 – 2349

3.3.90.00.00 - 15.451.5003 – 2349

Depart. De Prest. Serviços Públicos

Aplicações Diretas _____ 1.400.000,00

Aplicações Diretas _____ 300.000,00

24.12.00

3.3.90.00.00 - 04.122.8003 – 2268

FEBOM-Fundo Municipal Especial Bombeiros

Aplicações Diretas _____ 50.000,00

TOTAL 5.784.000,00

Art. 3º - O valor do presente crédito será aberto por Decreto do Executivo, nos termos do Artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 12 de junho de 2024

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 12 de junho de 2024.
OEP/495/2024

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Egrégia Câmara, **em regime de urgência**, o Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 5.784.000,00 (Cinco milhões, setecentos e oitenta e quatro mil reais), que especifica.

O projeto em questão é referente a adoção das providências necessárias para aquisição de combustíveis, manutenção preventiva e corretiva, aquisição de peças em geral, pneus, lubrificantes e derivados, destinados a frota municipal, bem como, aquisição de medicamentos para atender as determinações judiciais, saneantes para o setor de vetores e internações judiciais. Vale salientar que, tal valor geral solicitado serão distribuídos para as despesas de cada departamento e secretarias com a estimativa de 5 (cinco) meses, informado de acordo com as suas necessidades para cada órgão e suas despesas, conforme relatório anexo.

Atenciosamente.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Dr. Edgar Cheli Junior
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

“Deus Seja Louvado”

PROTOCOLO 49390/2024 - 12/06/2024 14:44 - PROCESSO 700/2024



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 11 de junho de 2024.

Ofício nº 050/2024 /SMS/kp

Prezado Senhor Diretor:

Venho através do presente solicitar a suplementação de verba, abaixo relacionadas:

DESPESA	VALOR
422	R\$ 400.000,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS JUSTIFICATIVA/DESTINO: Medicamentos para farmácia judicial e farmácia municipal FONTE: 1 PERÍODO: Valor estimado para 4(quatro) meses.	

DESPESA	VALOR
363	R\$ 300.000,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SANEANTES JUSTIFICATIVA/DESTINO: Saneantes para setor de vetores, EPI para os funcionários da saúde. FONTE: 1 PERÍODO: Valor estimado para 4(quatro) meses.	

DESPESA	VALOR
3967	R\$ 90.000,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SANEANTES JUSTIFICATIVA/DESTINO: Saneantes para o setor de vetores FONTE: 1 PERÍODO: Valor estimado para 4(quatro) meses.	

DESPESA	VALOR
371	R\$ 1.200.000,00
OBJETO: SERVIÇO DE DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS	



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA/DESTINO: Serviço de exames laboratoriais para toda rede assistencial de saúde municipal.

FONTE: 1

PERÍODO: Valor estimado para 4(quatro) meses.

DESPESA	VALOR
424	R\$ 700.000,00

OBJETO: INTERNAÇÕES JUDICIAIS

JUSTIFICATIVA/DESTINO: Internações para reabilitação álcool e drogas, internação em clinica terapêuticas.

FONTE: 1

PERÍODO: Valor estimado para 4(quatro) meses.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.
Atenciosamente.

ANA PAULA
TILELLI MARQUES
CATUNDA:144545
00894

Assinado de forma digital
por ANA PAULA TILELLI
MARQUES
CATUNDA:14454500894
Dados: 2024.06.12 11:13:29
-03'00'

Ana Paula Tilelli Marques Catunda
Secretaria Municipal de Saúde
Bebedouro/SP

DD. DIRETOR
Jose Luiz de Souza
Departamento Financeiro



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

Ofício nº 08/Ga/2024

Bebedouro, 07 de junho de 2024.

Prezado Senhor Diretor:

Com meus atenciosos cumprimentos, venho por meio deste, solicitar ao Departamento de Compras e Licitação junto ao Departamento de Finanças, a adoção das providencias necessária para a necessidade de uma suplementação de verba de despesas de dotação orçamentária para as despesas relacionadas à aquisição de combustíveis, manutenção preventiva e corretiva, aquisição de peças em geral, pneus, lubrificantes e derivados, destinados a frota municipal, no valor de **R\$ 3.094.000,00** (três milhões e noventa e quatro mil reais) com urgência. Importante salientar, que tal valor geral solicitado serão distribuídos para as despesas de cada departamento e secretárias com a estimativa para 5 (cinco) meses e informado de acordo com suas necessidades para cada órgão e suas despesas, seguem abaixo;

DESPESA	VALOR
00067	50.000,00

OBJETO: GASOLINA / DIESEL – S-10

JUSTIFICATIVA / DESTINO: Frota de veículos do Febom.

FONTE DE RECURSOS: Tesouro

PERÍODO: Valor estimado para 5 (cinco) meses

ORGÃO: 24.12.00

DESPESA	VALOR
00045	115.000,00

OBJETO: GASOLINA / ETANOL / DIESEL S-10 / DIESEL COMUM

JUSTIFICATIVA / DESTINO: Frota de veículos Da Guarda Municipal.

FONTE DE RECURSOS: Tesouro.

PERÍODO: Valor estimado para 5 (cinco) meses

ORGÃO: 22.02.00



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

DESPESA	VALOR
00421	420.000,00

OBJETO: GASOLINA / ETANOL / DIESEL S-10 / DIESEL COMUM

JUSTIFICATIVA / DESTINO: Frota de veículos da Secretária de Saúde.

FONTE DE RECURSOS: Tesouro.

PERÍODO: Valor estimado para 5 (cinco) meses

ORGÃO: 06.04.00

DESPESA	VALOR
00484	1.400.000,00
00486	300.000,00

OBJETO: GASOLINA / ETANOL / DIESEL S-10 / DIESEL COMUM / LUBRIFICANTES E DERIVADOS, PNEUS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS EM GERAL

OBJETO; MANUTENÇÃO PREVENTIVA / CORRETIVA

JUSTIFICATIVA / DESTINO: Frota de veículos do Dep. de Prestação de Serviços Públicos.

FONTE DE RECURSOS: Tesouro.

PERÍODO: Valor estimado para 5 (cinco) meses

ORGÃO: 24.04.00



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

DESPESA	VALOR
00534	160.000,00
00537	120.000,00

OBJETO: GASOLINA / ETANOL / DIESEL S-10 / DIESEL COMUM / LUBRIFICANTES E DERIVADOS, PNEUS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS EM GERAL

OBJETO; MANUTENÇÃO PREVENTIVA / CORRETIVA

JUSTIFICATIVA / DESTINO: Frota de veículos do Dep. de Obras e Engenharia.

FONTE DE RECURSOS: Tesouro.

PERÍODO: Valor estimado para 5 (cinco) meses

ORGÃO: 24.02.00

DESPESA	VALOR
01972	40.000,00
00559	25.000,00

OBJETO: GASOLINA / DIESEL S-10 / ETANOL

OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

JUSTIFICATIVA / DESTINO: Frota de veículos da Promoção Social.

FONTE DE RECURSOS: Tesouro.

PERÍODO: Valor estimado para 5 (cinco) meses

ORGÃO: 23.02.00



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

DESPESA	VALOR
00211	60.000,00

OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
JUSTIFICATIVA / DESTINO: Frota de veículos da Secretária de Educação.
FONTE DE RECURSOS: Tesouro.
PERÍODO: Valor estimado para 5 (cinco) meses
ORGÃO: 05.01.00

DESPESA	VALOR
03887	4.000,00

OBJETO: GASOLINA / DIESEL S-10 / ETANOL
JUSTIFICATIVA / DESTINO: Frota de veículos do Dep. do Cerest.
FONTE DE RECURSOS: Tesouro.
PERÍODO: Valor estimado para 5 (cinco) meses
ORGÃO: 06.09.00

DESPESA	VALOR
00787	30.000,00
04402	20.000,00

OBJETO: GASOLINA / ETANOL / DIESEL S-10 / ETANOL
OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
JUSTIFICATIVA / DESTINO: Frota de veículos do Dep. Funtran.
FONTE DE RECURSOS: Tesouro.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

PERÍODO: Valor estimado para 5 (cinco) meses

ORGÃO: 22.01.00

DESPESA	VALOR
00653	200.000,00
00655	150.000,00

OBJETO: GASOLINA / DIESEL S-10 / ETANOL

OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

JUSTIFICATIVA / DESTINO: Frota de veículos da Dep. de Meio Ambiente.

FONTE DE RECURSOS: Tesouro.

PERÍODO: Valor estimado para 5 (cinco) meses

ORGÃO: 20.05.00

Justificamos tal ação, para a frota de veículos desta municipalidade é essencial para o cumprimento das atividades diárias. Contudo, temos observado um aumento significativo nos preços dos combustíveis, o que tem impactado diretamente o orçamento destinado a essa rubrica. A falta de combustível pode comprometer não apenas as atividades operacionais, mas também a prestação de serviços essenciais à comunidade que atendemos. Para manutenção preventiva e corretiva é crucial para garantir a segurança e a eficiência de nossa frota. No entanto, estamos enfrentando desafios em manter todos os veículos em condições operacionais ideais devido ao aumento dos custos dos serviços de manutenção e à necessidade de reparos mais frequentes. Além da manutenção regular, a reposição de peças desgastadas ou danificadas é inevitável para garantir a funcionalidade dos veículos. No entanto, o orçamento atualmente alocado para essa finalidade está se mostrando insuficiente diante da inflação e do aumento dos preços de peças de reposição.

Diante do exposto, solicito encarecidamente a análise e aprovação de uma suplementação de verba para despesas relacionadas à aquisição de combustíveis, manutenção e aquisição de peças. Estamos comprometidos em utilizar esses recursos de forma transparente e eficiente, garantindo que nossas atividades sejam realizadas de maneira adequada e que possamos continuar a oferecer serviços de qualidade à comunidade que servimos.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

Fico à disposição para fornecer qualquer informação adicional que possa ser necessária para avaliação desta solicitação. Desde já, agradeço pela atenção e colaboração.

Sem mais para o momento, subscrevo-me mui,
atenciosamente.

Silvio Renato Barbo
CPF 215.133.068-04
Diretor do Departamento de
Prestação de Serviços Públicos

Diretor da Garagem Municipal

Ao
Ilmo. Sr.
Tiago Ambrósio Alves
Diretor Depto de Compras e Licitações

C/C: Ao
Ilmo. Sr.
José Luís de Souza
Diretor do Departamento de Finanças/Contabilidade e Orçamento da Prefeitura
Nesta



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



ANEXO I ESTIMATIVA IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO

Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar para matérias de consumo e prestação de serviços em diversas Secretarias do município.

Exercício de 2024

Resultado financeiro 2023	-12.347.521,52
Receita Esperada em 2024	345.260.141,00
(=) Dispon. Financ. p/ despesas fixadas no orçamento programa de 2024	332.912.619,48
Custo da nova despesa em 2024	5.784.000,00
Estimativa do impacto orçamentário	1,68%
Estimativa do impacto financeiro	1,74%

Exercício de 2025

Superavit Financeiro de 2024	-11.112.769,37
Receita Esperada Em 2025	360.796.847,35
(=) Dispon. Financ. p/ despesas fixadas no orçamento programa de 2025	349.684.077,98
Custo da nova despesa em 2025	-
Estimativa do impacto orçamentário	0,00%
Estimativa do impacto financeiro	0,00%

Exercício de 2026

Superavit Financeiro de 2025	-10.001.492,43
Receita Esperada Em 2026	377.032.705,48
(=) Dispon. Financ. p/ despesas fixadas no orçamento programa de 2026	367.031.213,04
Custo da nova despesa em 2026	0,00
Estimativa do impacto orçamentário	0,00%
Estimativa do impacto financeiro	0,00%

Metodologia de Cálculo:

- 1- Resultado financeiro de 2023 (diferença entre o Ativo e o Passivo Financeiro constante do Balanço Patrimonial),
- 2- A Receita esperada em 2024 foi considerada a prevista;
- 3- Para o exercício de 2025 e 2026 foram considerados valores previstos na LDO vigente.

Bebedouro, 12 de junho de 2024.

GILMAR
AVI:1864183586
5

Assinado de forma digital
por GILMAR
AVI:18641835865
Dados: 2024.06.12 13:37:48
-03'00'



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



DECLARAÇÃO

LUCAS GIBIN SEREN, Prefeito Municipal de Bebedouro, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA** para os devidos fins legais, notadamente para os ditames do inciso II do Artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, que o valor da despesa objeto do presente expediente legislativo, encontra-se adequado à Lei Orçamentária do corrente exercício, bem como, de igual forma, ao Plano Plurianual e à Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por ser verdade, firma a presente declaração.

Bebedouro, 12 de junho de 2024.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=RYCSXYRX3JAS647X>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: RYCS-XYRX-3JAS-647X

